

**PORTARIA Nº 118, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 296, de 23 de outubro de 2023, no seguinte trecho:

**Onde se lê:**

“**Art. 1º** Conceder, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2023, progressão por conhecimento de 2 (dois) graus à servidora **Fabiana Strassacapa Soares**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, especialidade de Processo Legislativo, por ter apresentado certificados de participação dos seguintes cursos de aperfeiçoamento ou treinamento ofertados por instituições cadastradas no Ministério da Educação:”

**Leia-se:**

“**Art. 1º** Conceder, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2023, progressão por conhecimento de 2 (dois) graus à servidora **Fabiana Strassacapa Soares**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, especialidade de Processo Legislativo, por ter apresentado certificados de participação dos seguintes cursos de aperfeiçoamento ou treinamento ofertados por instituições cadastradas no Ministério da Educação:”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, assinado e datado eletronicamente.  
Emanoel Edson de Oliveira Gomes - Presidente

## CONSELHO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº. 035/2024– CMAS, de 25 de abril de 2024.**

**Súmula:** Dispõe sobre o recebimento de recurso da Emenda Parlamentar alocada no Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinado à estruturação do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e especifica o que e quais são Serviços da Proteção Social Básica;
- A apresentação de Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, cujo objeto é a estruturação da rede de Serviços do SUAS,
- As discussões realizadas pela plenária e a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a utilização do recurso destinado por meio da emenda parlamentar supramencionada, para estruturar a rede de Serviços do SUAS, sendo destinado o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), sem contrapartida do Município, para a OSC Instituto PIO XII - Casa de Apoio Madre Leônia.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de abril de 2024. Ana Carolina Ferreira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## ENTIDADES CLUBE DE MAES DO CONJUNTO VIVI XAVIER AVISO

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA NUTRICIONISTA**

O **CLUBE DE MAES DO CONJUNTO VIVI XAVIER, CNPJ 80.923.915/0001-08**, mantenedora do CENTRO DE EDUCACAO SILVANA LOPES, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA, conforme informações a seguir:

**OBJETO:** Proposta para recebimento de serviços de nutricionista para atendimento por 3 horas semanais, para cumprimento da demanda da instituição.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 25/04/2024 a 26/04/2024 das 7h30 às 17h30

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** e mail: claudio@gesconcm.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** 43.996398091/43.30257640 - falar com Claudio

Londrina, 23/04/2024. Luciana de Moura Souza - Presidente